

**PORTARIA Nº 443/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Oficio SEDUC nº 220/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação de 37,5% das horas-aulas a professora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME
1021-1	JOSENILDA ALVES BARBOSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 28 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

